

BOLETIM INTERNO N° 005/18

Publicado em 27 de fevereiro de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA. Na Resolução nº 427 de 30/10/2017, do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS, onde se lê: Deliberar que a partir de junho de 2018, o Conselho Estadual de Assistência Social não aprovará nenhuma Prestação de Contas com despesas do Programa Atitude no FEAS., leia-se: Deliberar que a partir de dezembro de 2018, o Conselho Estadual de Assistência Social não aprovará nenhuma Prestação de Contas com despesas do Programa Atitude no FEAS.

Recife, 19 de dezembro de 2017

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS